



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 002-2021.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009, DE 03/10/2022.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos relacionados neste Edital, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste, para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação.

**1 – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**ENFERMEIRO - ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL - 30HS**

<b>Classif.</b>	<b>NOME</b>
5º	CAMILA DO CARMO PIMENTEL

**ENFERMEIRO - 20HS**

<b>Classif.</b>	<b>NOME</b>
23º	RAYSA BALESTRASSI PERINI POLEZI
24º	KELLY ZUMACK RANGEL
25º	ANGELA MARIA ZEFERINO RUI
26º	IVAN PAULINO
27º	RODRIGO MORA

**ENFERMEIRO – 30HS**

<b>Classif.</b>	<b>NOME</b>
133º	NATALIA DA SILVA LISBOA FERREIRA
134º	KATIA HINSCH DA SILVA
135º	JOYCE DE BRITO FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

136º	CÍNTIA DE PAULA CESARIO
137º	ANALU DA CONCEIÇÃO
138º	INGRIDI ALVARENGA
139º	BIANCA CAROLINE DE SOUZA MATTOS

**FISIOTERAPEUTA**

<b>Classif.</b>	<b>NOME</b>
34º	DÉBORA SANTOS FREIRES
35º	ERLENE MONTEIRO DE MEIRELES
36º	CRISLANE DA CONCEIÇÃO SILVA

**NUTRICIONISTA**

<b>Classif.</b>	<b>NOME</b>
5º	PATRÍCIA SEPULCRO ZIVIANI DE OLIVEIRA

**PSICÓLOGO**

<b>Classif.</b>	<b>NOME</b>
11º	ANA CLAUDIA RODRIGUES SILVA DE FREITAS

**MÉDICO – CIRURGIÃO GERAL**

<b>Classif.</b>	<b>NOME</b>
1º	MARCO ANTONIO SANTOS OLIVEIRA
2º	JOSE CARLOS SIMOES
3º	JAIRO ROCHA FILHO

**MÉDICO – PEDIATRA**

<b>Classif.</b>	<b>NOME</b>
-----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

5º	LUIZ CARLOS MON DE BARROS SOUZA
----	---------------------------------

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – 40HS**

<b>Classif.</b>	<b>NOME</b>
15º	JULIANA SPESSEMILLE

**TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA – 30HS**

<b>Classif.</b>	<b>NOME</b>
5º	ALESSANDRA FERREIRA VIEIRA MEDES

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40HS**

<b>Classif.</b>	<b>NOME</b>
194º	MARIA ESTER CAMPI ALVES
195º	VIVIANE ANACLETO PIGNATON
196º	LAYZA EMANOEL FERRAZ
197º	ELENILDE DE OLIVEIRA E SILVA
198º	ANA CLÁUDIA MONTEIRO
199º	JANAÍNA ROSSONI RIBEIRO
200º	MARIANA LACERDA GUEDES PAIM
201º	ELISABETE REIS DE JESUS
202º	IZOLINA ZUCOLOTTO RAMOS
203º	LORENA LIBARINA COUTINHO
204º	MIDIA BRANDAO MOREIRA
205º	ARIELLY BORGES DE AGUIAR SOARES
206º	ALESSANDRA OLIVEIRA PASSOS
207º	ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

208º	FLÁVIA SANTOS BRAZ
209º	MARIA DA PENHA LOPES MOURA
210º	LUCIMAR FERNANDES MOREIRA CALDEIRA
211º	VALDIRENE DIMAS DA SILVA
212º	IRACEMA FRANÇA EGG
214º	ELIZAMA DA HORA CARVALHO
215º	ELIAS DOS REIS FERREIRA
216º	JOCIMARA PRATES DE OLIVEIRA FERREIRA
217º	ANDRESSA CERRI SIQUEIRA
218º	VANESSA GAUDENCIO DOS SANTOS
219º	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA PINAFO
220º	FRANCYELLE SILVERIO EGG
221º	JEANE OLIVEIRA SILVA
222º	LUCIANA MOREIRA FALCÃO
223º	ELIZABETE DOMINGOS GAUDENCIO
224º	VÂNIA LÚCIA DOS SANTOS PIRES FRANÇA
225º	CLAUDETE CORREA FACHETTI FANTONI
226º	GIOVANA LIMA CARDOSO
227º	ICLÁTIA DE JESUS ALVES
228º	KELIA AMARAL ROCHA PINTO LEMOS
229º	ROBERTA FACCIM DE PAULA
230º	VIVIANE GONÇALVES SANTOS
231º	SILVANA RAMOS SCHIMIT
232º	ADILEIA DOS SANTOS FRAGA FEU
233º	LUSANGELA DA SILVA BENICHIO DO SACRAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

234º	WALDEYR SEZENANDO CARDOSO
235º	ROTELHA DE FÁTIMA PAMPOLIM
236º	SILVANI DA SILVA MEDEIRO

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30HS**

<b>Classif.</b>	<b>NOME</b>
364º	KARLA FERNANDA SILVA COSTA
365º	VALDINEIA DE JESUS DOS SANTOS
366º	ELIDA NASCIMENTO DA SILVA DOS SANTOS
367º	FABIULA DE SOUZA DOS SANTOS
368º	FLÁVIO DE JESUS BARBOSA
369º	MARLENE DOS SANTOS GIOVANELLI
370º	ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
371º	LONICE ALVES DE SOUZA
372º	HILDETH SILVA NUNES ZEFERINO
373º	FLÁVIA SANTOS BRAZ
374º	MARIA DA PENHA LOPES MOURA
375º	MARIA APARECIDA CHUQUE
376º	BERLINDO BENEDITO RIBEIRO NETTO
377º	SIMONE SILVA DO RÓSARIO
378º	KELLY ALVES DE OLIVEIRA GOMES
379º	AURIELCIA DUARTE AREAS
380º	IVANIA BARCELOS DE CARVALHO
381º	JUSSENIRA FERNANDES DA SILVA VERGNA
382º	IRACEMA FRANÇA EGG



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

383º	RENATA SOUZA DO NASCIMENTO
384º	JOSENIZIA ARAUJO MORATI
385º	CREUNILZA BARBOSA DOS SANTOS
386º	GABRIELA SAMPAIO COUTINHO
387º	FRANCIANE FREGONA PALOMBO
388º	LORENA CARLA NEGRINI
389º	VERONICA BATISTA VIEIRA DE PAULA
390º	ROZANI DA SILVA TAUFENER
391º	ALINE REDLING MORENO PANSINI
392º	DAYANA MATOS
393º	ELIZAMA DA HORA CARVALHO
394º	JOSIANE AMARAL ROSSONI
395º	ANDRESSA VERTUOSO
396º	MARCHIELLI LEITE MARTINS
397º	THIAGO MENDES FERREIRA
398º	GIOMARA DE OLIVEIRA DE MOURA
399º	JULIANA LOPES SANCHES
400º	DANIELE CRISTINA DA SILVA CRUZ
401º	LEILA OLIVEIRA LUIZ
402º	JULIANA ALMEIDA FRANCISCO
403º	JOCIMARA PRATES DE OLIVEIRA FERREIRA
404º	GRAZIELLI DE SOUZA ANJO DIAS
405º	JOANA DE JESUS SANTOS
406º	VANESSA GAUDENCIO DOS SANTOS
407º	KEITMAN DE OLIVEIRA SILVA BICHI



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

## 2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

**2.2- Os candidatos convocados por este Edital deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através do telefone (27) 3372-2076, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para agendar data e horário para a entrega da documentação descrita no subitem 2.3 deste Edital.**

2.3- Na data agenda conforme acima, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munido da documentação abaixo descrita, para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação, sendo que as cópias xerográficas deverão estar acompanhadas do respectivo documento original, em envelopes separados e respectivamente na mesma ordem, para conferência e autenticação:

- a) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, que foi gerado eletronicamente no ato da inscrição do candidato;
- b) todos os TÍTULOS declarados pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionados à função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- c) documentação comprobatória do TEMPO DE SERVIÇO declarado pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionado à área de atuação da função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- d) 01 Foto 3x4 (colorida e recente)
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- f) CPF e Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- g) Carteira de Identidade (Xerox)
- h) CPF (atualizado com o nome idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento) (Xerox)
- i) Título Eleitoral (Xerox)
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- k) PIS ou PASEP (Xerox)
- l) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- m) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- n) Comprovantes de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- o) Comprovante de residência atualizado (Xerox)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

- p) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- q) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos deficientes que deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares.
- r) os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar à Junta Médica Oficial laudo Médico ORIGINAL ou XEROX AUTENTICADA, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.4- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação será automaticamente considerado desistente.

2.5- A vigência do contrato de trabalho será até o dia 31/12/2022, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais nºs 2.936/2010, nºs 3.946/2020, 3.947/2020 e 3.948/2020, e alterações vigentes. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 03 de outubro de 2022.

**Bruno Margotto Marianelli**